ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01347
15 OUT 2019
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 125/2019
==========

Piraí, 15 de outubro de 2019.

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 01347
Rubrica _____ Fls 09

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e seus Dignos Pares, Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual - 2018/2021 – Ano Base 2020, em atendimento aos dispositivos da legislação em vigor, notadamente, nas determinações contidas na Lei nº 1.297, de 04 de dezembro de 2017.

A presente iniciativa, é fruto de mais uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, que se reveste da transparência e seriedade, para que as metas traçadas no Plano Plurianual 2018/2021, estejam dentro das disponibilidades orçamentárias, cumpridas pelo Executivo Municipal, com destaque à melhoria da prestação dos serviços à população, priorizando o que é passível de realização, com recursos próprios ou em parceria com outras áreas de atuação ou níveis de governo.

Atendendo aos ditames contidos na Lei nº 1.297/2017, encaminho o Relatório de Revisão do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 – Ano Base 2020, constante do Anexo do referenciado Projeto de Lei, elencando as alterações da Proposta de Revisão Legal do PPA 2018/2021.

Senhores Vereadores, contando mais uma vez com a parceria desta Egrégia Casa de Leis, esperamos a aprovação do projeto em apenso nos termos propostos.

Desde já, manifesto protestos de elevada estima e profunda consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

EXMO. SR. VEREADOR
ALEX JOAQUIM DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PIRAÍ – RJ

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 0144
Rubrica _____ Fls 03

PROJETO DE LEI Nº 139 /2019

Dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual para o período de 2018/2021 – Ano Base 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

Artigo 1º - O Anexo atualizado com as adequações do valor total estimado dos programas e metas das ações existentes e inclusão das novas ações no Plano Plurianual, passa a vigorar na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

****

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE